#### **MATO GROSSO**

#### CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE

Nota de Empenho

Data:

04/10/2021

Nº do empenho:

556/21

Ordinário Processo:

C.N.P.J.: 24.672.727/0001-83 Município: Primavera do Leste

Órgão:

01

- CAMARA MUNICIPAL

Unidade:

01.01

- CAMARA MUNICIPAL

Funcional:

01.031.0063

- DESP. RELATIVA AOS PROGRAMAS DE DURACAO CONTINUA

Projeto/Atividade: 2.003

MANUTENÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA

Elemento:

3.3.90.93.00.00.00.00.0000

- INDENIZACOES E RESTITUICOES

Cód. Detalham .:

0 - Sem detalhamento das destinações de recursos

Dotação Inicial:

Suplementações:

Anulações:

Total (A):

Código reduzido:

1.276.080,00

0,00

0,00

1.276.080,00

Empenhos anteriores :

667.146,26

Valor do empenho:

6.800,00

Valor Anulado:

0,00

Total (B):

673.946,26

Saldo (A-B):

602.133,74

UF: MT

Credor:

C.P.F.:

Banco:

1724

VANESSA AMUI DE MELO

Endereço: RUA FIGUEIRA, 601

786.447.981-20

Cidade: Primavera do Leste

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Fone: 66 996000393

Conta Corrente:

Fax:

Especificação: 1

VERBA INDENIZATÓRIA PREVISTA PELA LEI Nº 1285/2012,REFERE-SE AS DESPESAS RELACIONADAS AO EXERCÍCIO DO MANDATO PARLAMENTAR, VALOR CONFORME REQUERIMENTO DO VEREADOR NO MÊS DE SETEMBRO/2021 E COMPROVADO POR MEIO DE RELATÓRIO DE VERBA

Agência:

Fonte de recursos :

Ordinário

Total geral:

6.800,00

Fica empenhada a importância de 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)

Fundamento legal:

Modal. licitação : Contrato:

Outras Modalidades/Não Aplicável

Encarregado do serviço

Credor

MANOEL MAZZUTTI NETO

PRESIDENTE

Numero

Data:

Data:

Data:

JOSÉ LUIZ DOS SANTOS

CONTADOR

Liquidação

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Responsável

#### **MATO GROSSO**

#### CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE

Nota de Liquidação

Data:

04/10/2021

731/21

Nº da Liquidação: Ordinário Processo:

C.N.P.J.: 24.672.727/0001-83 Município: Primavera do Leste

Órgão:

01

- CAMARA MUNICIPAL

Unidade: 01.01 Funcional:

01.031.0063

- CAMARA MUNICIPAL

- DESP. RELATIVA AOS PROGRAMAS DE DURAÇÃO CONTINUA

Projeto/Atividade: 2.003

- MANUTENÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA

Elemento:

3 3 90 93 00 00 00 00 00 0000

- INDENIZACOES E RESTITUICOES

Cód. Detalham .: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos Código reduzido:

000028

Número do empenho: Valor do empenho:

556/21 6.800,00

0,00

Liquidações Anteriores:

Valor da liquidação:

0.00 6.800,00

6.800,00

Valor Anulado:

0,00

Total (B): Saldo (A - B): 6.800,00 0,00

Credor:

Total (A):

Valor Anulado:

VANESSA AMUI DE MELO

Endereço: RUA FIGUEIRA, 601 C.P.F.:

786-447-981/20

Cidade: Primavera do Leste

Inscr.Est./Ident.Prof.:

UF: MT

Especificação: 1

VERBA INDENIZATÓRIA PREVISTA PELA LEI № 1285/2012, REFERE-SE AS DESPESAS RELACIONADAS AO EXERCÍCIO DO MANDATO PARLAMENTAR, VALOR CONFORME REQUERIMENTO DO VEREADOR NO MÊS DE SETEMBRO/2021 E COMPROVADO POR MEIO DE RELATÓRIO DE VERBA

Descontos

Fonte de recursos: Ordinário

Total geral:

6.800,00

Liquidação:

Fica liquidada a importância de 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)

Fundamento legal:

Data:

Modal. licitação :

Outras Modalidades/Não Aplicável

Número:

Data: Data

Contrato:

Declaro para os devidos fins que esta liquidação foi processada de acordo com a legislação vigente

Data:

04/10/2021

MANOEL MAZZUTTI NETO

PRESIDENTE

### **MATO GROSSO**

## CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE

Ordem de Pagamento

Data: N. da Ordem: 04/10/2021

901/21

Total Processo:

C.N.P.J.: 24.672.727/0001-83 Município: Primavera do Leste

- CAMARA MUNICIPAL

N° AF/Ano: Vencimento:

06/10/2021

Órgão:

01

Unidade: 01.01 Funcional:

Projeto/Atividade: 2.003

01.031.0063

Elemento:

0000

3.3.90.93.00.00.00.00.0000

- CAMARA MUNICIPAL

- DESP. RELATIVA AOS PROGRAMAS DE DURACAO CONTINUA

 MANUTENÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA - INDENIZACOES E RESTITUICOES

- Ordinario

- Ordinario

Número do empenho :

Cód. Detalham .:

Recurso:

Valor do empenho:

556 6.800,00

Valor anulado: Total (A):

0,00 6.800,00

Pagamentos anteriores: Valor da ordem :

0,00

Valor Anulado:

6.800,00 0,00

Total (B): Saldo (A-B):

6.800,00 0,00

Credor:

1724

VANESSA AMUI DE MELO

RUA FIGUEIRA, 601 Endereço:

Certifico haver pago a importância acima.

786.447.981-20

Cidade: Primavera do Leste

Inscr.Est./Ident.Prof.:

UF: MT

Banco:

C.P.F.:

Agência:

Conta Corrente:

Especificação:

VERBA INDENIZATÓRIA PREVISTA PELA LEI № 1285/2012,REFERE-SE AS DESPESAS RELACIONADAS AO EXERCÍCIO DO MANDATO PARLAMENTAR, VALOR CONFORME REQUERIMENTO DO VEREADOR NO MÊS DE SETEMBRO/2021 E COMPROVADO POR MEIO DE RELATÓRIO DE VERBA

	/		
Fonte de recursos : Ordinário	Total geral 6.800,00		
Fica autorizado o pagamento de 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)	0.000,0		
Contabilização : Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 04/10/2021.	MANOEL MAZZYTTI NETO		
	PŘESIDENTE /		
Descontos:			
Total de descontos:	0,00 Liquido a pagar : 6.800,00		
Recursos: Conta Banco	Núm.Docto. Valor		
60134 B.B C/C 15.514-4 - 0155144	100601 6.800,00		
Ordem de pagamento : Em 06/10/2021 pague-se a importância acima processada	0.000,00		
Recibo : Em 06/10/2021 recebi (emos) a importância acima processada			
	Credor		



### Emissão de comprovantes

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL 06/10/2021 - AUTOATENDIMENTO - 13.07.56 5782705782 SEGUNDA VIA 0008

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: CAMARA M PRIMAVERA LESTE

AGENCIA: 5782-7 CONTA: 15.514-4

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA REMETENTE: CAMARA M PRIMAVERA LESTE BANCO: 748 - BCO COOPERATIVO SICREDI S.A. AGENCIA: 0802-8 - SICREDI PA CAMPO VERDE

CONTA: 25.574-6

FAVORECIDO: VANESSA AMUI DE MELO CPF/CNPJ: 786.447.981-20

CPF/CNPJ: 786.447.981-20 VALOR: R\$

DEBITO EM: 06/10/2021

DOCUMENTO: 100601 AUTENTICACAO SISBB:

D.A8C.728.5B9.C9F.8EA

6.800,00



Manoel Mazzutti Neto, Presidente da Câmara Municipal e Renato Cozanelli Junior, 1º Secretário da Câmara Municipal

1 - N° DO REQUERIMENTO: 09/2021 EXCELENTÍSSIMOS SENHORES,

CONTROLADORIA

Municipal no.

Houve prestação de contas do mês anterior

termos do parágrafo único do art. 3º da Lei

Existe saldo remanescente a ser devolvido nos



# REQUERIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA

012277/2021 1 de outubro de 2021 08:05:23

Solicito a conce	essão do	valor de R\$ 6.800,00 (seis mil	e oitocentos), a título de Verba Indenizatória, destinada cionadas ao exercício do mandato parlamentar dessa
vereadora que a			de la constant de manada paramenta deser
The Residence of		2 – IDENTIFICAÇÕ	ES DO REQUERENTE
NOME DA PARLAM	IENTAR:	Vanessa Amui de Melo	
PARTIDO POLÍTIC	0	MDB	
CÉDULA DE IDENT	TIDADE	1328994-2	
CPF		786.447.981-20	
		3 – IDENTIFICAÇÕE	S DOS RESPONSÁVEIS
			A BIÊNIO 2021 a 2022
		el Mazzutti Neto	Valdecir Alventino da Silva
		lente da Câmara	Vice-Presidente  Vanessa Amui de Melo
	Tichato Cobanem vanior		2ª Secretária
			AS DA SOLICITAÇÃO
Conforme o d	lisposto	na Lei Municipal nº 1.285/2	012 e suas alterações vigentes c/c o art. 37, §11 da
			sar o agente político pelo não recebimento de diárias
CRFD/00, a ve	erba req	uerida destinar-se-a a compen	ada dasta Unidada Fadarativa, ham somo palas gastas
			ado desta Unidade Federativa, bem como, pelos gastos
ou perdas iner	rentes ac	o mandato parlamentar, as qu	ais serão devidamente relatadas no prazo previsto no
parágrafo único	o do art.	6º da referida Lei Municipal.	
			SOBRE O TRIMESTRE
MÊS SA	ALDO REM	ANESCENTE	
SETEMBRO 2021			-
	and the	6. DADOS PREENCHIDOS PELA CO	ONTABILIDADE E CONTROLADORIA
CONTABILIDADE	. 01.00	2 01 021 0062 2 002 22 00 02 00 000	Existe suficiência de recursos financeiros ( ) sim ( ) Não
Dotação Orçamentár	1a 01-00	2-01-031-0063-2 003-33-90-93-99-999	Existe sufficiencia de recuisos financenos ( ) sim ( ) rado

Diante do exposto solicito deferimento do pedido acima, estando ciente das determinações constantes na Lei Municipal nº 1.285/2012 de 01 de fevereiro de 2012 e suas alterações.

) Não

) Não

Sim

( ) Sim (

Primavera do Leste, 01 de OUTUBRO de 2021.

) Sim (

) Não

Primeiro Requerimento solicitado pelo Parlamentar

Houve a devolução com a prestação de

contas ao final do trimestre

Vanessa Amui de Melo Vereadora - MDB



## DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Recebi o Requerimento Nº 19/1 do Sr.(a)	Recebi o Requerimento N° do Sr.(a)
DEFERIMOS o pagamento nos moldes da Lei 1.462 de 09 de Julho de 2014, que dá nova redação ao artigo 1º e ao artigo 7º da Lei Municipal 1.285 de 01 de fevereiro de 2012, conforme decisão judicial (Agravo de Instrumento Processo nº1004403-85.2018.8.11.0000), e encaminho ao Departamento Contábil para providências.	INDEFERIMOS a solicitação, encaminho à Assessoria da Presidência para esclarecimentos quanto aos apontamentos consignados no anverso e/ou verso do Requerimento.
Primavera do Leste, 10 /10 /2021.	Primavera do Leste,//2021.
MANOEL MAZZUTTI NETO Presidente da Gâmara	MANOEL MAZZUTTI NETO  Presidente da Câmara
RENATO COZANELLI JUNIOR  1º Secretario	RENATO COZANELLI JUNIOR 1º Secretário
hel. L'essacionto de leto de	





# RELATÓRIO DE JUSTIFICATIVA MENSAL VERBA INDENIZATÓRIA

MÊS DE SETEMBRO DE 2021

VEREADORA: VANESSA AMUI DE MELO

VERBA INDENIZATÓRIA: 6.800,00

Este relatório tem por objetivo justificar a verba indenizatória recebida no mês de SETEMBRO de 2021, por força da Lei Municipal nº 1.285/2012 e alterações.

Segue a descrição das atividades relativas ao cargo de vereadora e atendimento ao público realizadas no decorrer deste mês:

DIA	LOCAL	ASSUNTO	DESCRIÇÃO DAS DESPESAS
02/09/2021	14º Batalhão da Polícia Militar	Estive representando a Câmara de Vereadores de Primavera do Leste no Ato Cívico que ocorreu no 14º Batalhão da Polícia Militar Primavera do Leste. Na oportunidade, conferi o andamento das obras de ampliação e reforma que ocorrem no batalhão, com recursos próprios do município, autorizado por essa Casa de Leis.	Uso de Veículo próprio.
09/09/2021	Aeroporto	Fui verificar a reclamações de usuários do aeroporto de Primavera do Leste sobre a falta de iluminação e também sobre a falta de placas contendo informações sobre o próprio aeroporto e também sobre a cidade de Primavera do Leste. A visita se tornou uma indicação para que o Poder Executivo possa tomar as medidas cabíveis.	Uso de veículo próprio.



15/09/2021	Mantiqueira	Acompanhei a comitiva de vereadores, secretários municipais e prefeito na sede da Mantiqueira de Primavera do Leste onde levamos ao conhecimento dos representantes da empresa Brado Logística a capacidade de produções de ovos no nosso município, na tentativa de atrair a empresa a fazer o transporte dessa produção em contêiner sobre trilhos quando a ferrovia que passará pela nossa cidade estiver pronta.	Uso de veículo próprio e abastecimento.
15/09/2021	Unicotton	Ainda com o objetivo de apresentar aos representantes da Brado as potencialidades produtivas de Primavera do Leste, acompanhei a reunião que aconteceu no auditório da Unicotton, onde estiveram presentes demais vereadores, prefeito e vice-prefeito, secretários municipais, forças policiais, representantes de entidades do município e empresários locais, onde foi destacado, de forma ampla, todas as capacidades da nossa cidade, de forma a fazer com que esses representantes da Brado pudessem conhecer a capacidade produtiva da cidade de uma forma geral e, assim, atrair a empresa para transportar nossas produções sobre trilhos para outros Estados do Brasil.	Uso de veículo próprio.
21/09/2021	Área Rural	Estive na estrada que dá acesso à divisa de Poxoréu com Dom Aquino para averiguar	Uso de veículo próprio.



		reclamações sobre crateras se abrindo na estrada e pude confirmar a veracidade das informações. Na oportunidade cobrei a Prefeitura sobre as máquinas para fazer a manutenção nessas vias, já que no mês de maio estive junto com o vice-prefeito em visita no local e foi prometido a liberação de maquinário para fazer a manutenção, porque lá passa ônibus escolar. Recebi a informação de que os maquinários seriam liberados entre o final desse mês de setembro e início do mês de outubro.	
23/09/2021	Aeroporto Municipal	Participei da recepção ao presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, Guilherme Maluf, que chegou em nosso município para participar do evento Conexão TCE, que ocorreu nessa mesma data no Sindicato Rural.	Uso de veículo próprio.
23/09/2021	Estrada da Mantiqueira	Acompanhei a comitiva de vereados, secretários municipais, prefeito e vice-prefeito, na ponte de concreto recém-construída na estrada da Mantiqueira. O objetivo foi apresentar ao presidente do TCE Guilherme Maluf uma das obras onde são aplicados os recursos públicos do município de Primavera do Leste.	Uso de veículo próprio, alimentação e abastecimento.
23/09/2021	OAB	Na sede da Ordem dos Advogados do Brasil de	Use de veículo próprio.



		Primavera do Leste participei do lançamento do projeto Mulheres no Volante, uma iniciativa da Ciretran da cidade que visa incentivar as mulheres que tem medo de dirigir a encarar a direção e adquirir suas independências.	5
23/09/2021	Sindicato Rural	Participei do evento Conexão TCE que visa aproximar a comunidade do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.	Uso de veículo próprio.
28/09/2021	Cuiabá	Na capital do Estado cumpri agenda, juntamente com o vice-prefeito, demais vereadores e secretária municipal de Assistência Social, Leninha Riva, com a secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania Rosamaria Carvalho, onde discutimos acerca do projeto Ave social, que visa viabilizar carne de frango a preços reduzidos para famílias carentes de nosso município.	Uso de veículo oficial e alimentação.
28/09/2021	Cuiabá	Cumpri agenda com o vice- prefeito e demais vereadores com o senador Jaime Campos. Na oportunidade tratamos sobre assuntos referentes a agricultura familiar de nosso município e pedimos apoio para aquisição de caminhões que serão úteis para auxiliar no transporte da produção dessas	Uso de veículo oficial e alimentação.
9/09/2021	Bairro Guterres	Familias.	Uso de veículo próprio.



demandas referentes a
dificuldade que aquela
comunidade tem para acessar
os serviços da rede de
assistência social. As
demandas foram devidamente
anotadas e tomarei as medidas
necessárias junto a pasta
responsável na tentativa de
solucionar os pedidos
realizados

## DESCRIÇÃO DAS DEMAIS DESPESAS DURANTE O MÊS:

- Despesas com telefone móvel e internet móvel;

- Compra de máscaras e álcool gel para prevenção da COVID-19;

- Gastos com combustível para abastecimento;

- Despesas com pagamento de design para artes de mídias digitais.

Declaro para fins de atender o que dispõe o parágrafo único do art. 6º da Lei Municipal nº, 1.285/2012 e alterações, que as despesas acima arroladas foram realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar desta vereadora, que ao final subscreve, em caráter de exclusividade. Ressalto que, na maioria das viagens, utilizei meu veículo particular e as despesas com combustível, manutenção e alimentação foram pagas por mim, inclusive as despesas de telefone móvel.

Diante do exposto solicito apreciação e juntada ao respectivo requerimento supraepigrafado, referente ao mês de SETEMBRO de 2021, para não incorrer ao que dispõe o art. 7º, última parte, da citada Lei Municipal.

Primavera do Leste, 01 de OUTUBRO de 2021

Vanessa Amui de Melo Vereadora - MDB



# PARECER DO CONTROLE INTERNO SOBRE O PAGAMENTO DE VERBAS INDENIZATÓRIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2021

## 1 INTRODUCÃO

PROTOCOLO N°

012319/2021
5 de outubro de 202: 11:29:08

Conforme estabelecido na Carta Magna de 1988 admitiu-se constitucionalmente a possibilidade do estabelecimento da verba de natureza indenizatória. Que tem como objetivo indenizar "toda compensação ou retribuição monetária feita por uma pessoa a outrem, para a reembolsar de despesas feitas ou para ressarcir de perdas tidas".

Pois senão fosse possível a sua indenização, em decorrência ao desempenho de sua função, provocaria redução indireta da sua remuneração e enriquecimento ilícito do Poder Público.

Assim como, reza o parágrafo único do artigo 70 da Constituição Federal que "prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos..." ou seja, é necessário a comprovação da aplicação dos recursos em consonância com os princípios constitucionais. Embora o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE/MT, através da Resolução de Consulta nº 29/2011 e Acórdão nº 1.761/2006 entende que *in verbis*:

"A prestação de contas da verba indenizatória deve ser apresentada de acordo com os critérios estabelecidos em lei, podendo, inclusive, a respectiva lei regulamentadora dispensar a apresentação de comprovantes de despesas";

Neste sentido, a Lei nº 1.285 de 01 de fevereiro de 2012 e suas atualizações, estabelece in verbis:

"Art. 6° - O pagamento da indenização dependerá de solicitação escrita do Vereador, por meio de requerimento-padrão apresentado ao Protocolo Geral da Cāmara Municipal até o dia 05 (cinco) de cada mês, dirigida ao Presidente e ao 1° Secretário, dando-se o pagamento até cinco dias úteis após.

Parágrafo único – Até o último dia útil do respectivo mês, será emitido relatório sobre as atividades realizadas pelo Vereador, sob pena de não pagamento da verba referente ao mês subsequente, do qual deverá constar:



- a) descrição das despesas decorrentes no mês em exercício;
- b) declaração de que a despesa foi realizada em razão de atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar;

Art. 7° - Recebida à solicitação, será encaminhada ao Controle Interno que formará o processo de indenização, pendente o exame da prestação de contas que deverá ser feito no prazo e forma previstos no parágrafo único do art. 6°, sob pena de indeferimento."

Como é sabido, a verba de natureza indenizatória é o ressarcimento de despesas relacionadas ao exercício de um mandato, ou seja, o custo ligado ao desempenho do seu cargo, tais como combustível, alimentação, compra de bilhetes de passagens, gastos com telefone e internet, entre outros, esses são alguns dos exemplos.

# 2 DA ANÁLISE DOS REQUERIMENTOS E SOBRE PAGAMENTO DAS VERBAS INDENIZATÓRIAS

Na análise realizada pela Controladoria, em consonância com a Lei nº 1.285/2012 (Lei da Verba Indenizatória) em seu parágrafo único do artigo 6º, que estabelece os seguintes requisitos:

- 1º Requerimento de Verba Indenizatória até o dia 05 (cinco) de cada mês (Caput, art. 6º);
- 2º Relatório sobre as atividades realizadas do vereador (Parágrafo único, art. 6º);
- 3º Descrição das despesas decorrentes no mês em exercício (alínea a, art. 6º);
- 4º Declaração de que a despesa foi realizada em razão de atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar (alínea b, art. 6º).

Conforme as análises dos relatórios de requerimento de verba indenizatória dos parlamentares que solicitaram no mês de setembro de 2021, os requerimentos atenderam as disposições elencadas no parágrafo anterior.

Ressalta-se que apenas os vereadores Adriano Carvalho, e Manoel Mazzutti Neto não solicitaram a verba indenizatório no mês de setembro de 2021. Enquanto que, os relatórios dos demais parlamentares foram objetos de análise deste parecer.



### 3 CONCLUSÃO

Diante do exposto a Unidade de Controle Interno mostra-se, FAVORÁVEL ao pagamento das verbas indenizatórias aos vereadores que fizeram o requerimento no mês de setembro de 2021.

Vale ressaltar que com base nos relatórios apresentados para apreciação da Controladoria, não é possível comprovar que as despesas realmente foram realizadas (efetivas) em virtude de atividade parlamentar, visto que, não há documentação comprobatória dos gastos realizados.

É o parecer da Unidade Central de Controle Interno da Câmara Municipal de Primavera do Leste – MT, em 05 de outubro de 2021.

Woxiton Vilas Boas de Lima

Controlador Interno

Câmara Municipal de Primavera do Leste - MT